



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 260 de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do IFRS - *Campus Farroupilha*:

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI – Titular (Posse em 04/01/2021)

MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Titular (Posse em 04/01/2021)

PÂMELA PERINI – Titular (Posse em 04/01/2021)

SAMANTHA DIAS DE LIMA - Titular (Posse em 04/01/2021)

FERNANDA PIZZATO - 1º Suplente (Posse em 04/01/2021)

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - 2º Suplente (Posse em 04/01/2021)

Art. 3º O mandato dos membros do NEaD será de dois anos, podendo haver recondução.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL